



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ANEXO I
EDITAL DE RENOVAÇÃO DA PERMANÊNCIA 2025/PRAE/UFCA
AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO CRECHE-2025

1. DOCUMENTAÇÃO

Observação: Alguns candidatos podem ser dispensados da obrigação de apresentar documentação de comprovação de renda, verificar item 4 do edital.

1.1. Documentação do estudante:

- a) Cópia do documento de identificação do estudante;
- b) Questionário Socioeconômico preenchido, datado e assinado.

1.2. Documentação civil da família:

- a) Cópia do documento de identificação (RG) dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio. No caso de menores de 18 anos, pode ser entregue certidão de nascimento.

Folha do Cadastro Único (CadÚnico) atualizada nos últimos dois (02) anos ou Documentação de comprovação de renda:

● **Documentação de comprovação de renda (do estudante e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos):**

I Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Cópia dos 3 (três) últimos contracheques;
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

II Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Declaração de renda; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- d) Cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

III Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários e Microempreendedores individuais:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) declaração contábil de retirada de pró-labore atualizada (para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; Microempresários);
- c) declaração de renda. (para os microempreendedores individuais); **consultar modelo na lista dos anexos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

- d) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;
- e) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

IV Para os produtores rurais/ agricultores:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), se houver;
- c) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, **consultar modelo na lista dos anexos.**
- d) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver;

V Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício, disponível no site ou agências do INSS. (Não aceitamos extratos bancários).
- c) cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VI Para os desempregados:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Declaração de que não exerce atividade remunerada; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- c) Comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);
- d) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VII Para os que nunca trabalharam:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Declaração de que não exerce atividade remunerada: **consultar modelo na lista dos anexos.**
- c) Cópia de todas as páginas da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

VIII Para os estagiários:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (impressa ou digital): páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco; caso não possua; **consultar modelo na lista dos anexos.**
- b) Cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração; c) cópia de todas as páginas da Declaração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) atualizada e o respectivo comprovante de entrega, se houver.

1.3. Para os que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis:

Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste, apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

1.4. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia:

Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste, apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

1.5. Para os estudantes que recebem contribuição financeira:

Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data. **Consultar modelo na lista dos anexos.**

1.6 Renovação do Auxílio Moradia:

Além da documentação de renda, o estudante que pretende renovar o Auxílio Moradia deve:

- a) Enviar cópia do Contrato de Aluguel vigente ou cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, cidade, CEP, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);
- b) Se o Contrato de aluguel vigente ou cópia do último recibo de aluguel não estiver no nome do estudante, enviar também a Declaração de Residência preenchida pelo locatário que reside com o estudante. (Modelo no anexo III.)
- c) Enviar cópia do comprovante de residência atualizado dos pais ou responsáveis financeiros (constando nome da rua, número da casa, bairro, cidade, CEP);

1.7 Renovação do Auxílio Creche:

- a) Cópia da certidão de nascimento do filho (a) com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses no mês que inicia o pagamento do auxílio;
- b) Cópia da certidão de casamento do estudante (se casado). No caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.
- c) Se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração constante no Anexo XI e um dos seguintes documentos:
 - Declaração assinada por agente comunitário de saúde da área na qual reside o pai ou a mãe informando que este (a) reside com a criança;
 - Declaração assinada por enfermeiro (a) da Unidade Básica de Saúde informando que o pai/ mãe reside com a criança;
- d) Cópia da certidão de óbito do cônjuge, em caso de viuvez.

ATENÇÃO:

- a) A documentação solicitada refere-se à documentação do (a) candidato (a) e dos membros do grupo familiar, que usufruem com a renda familiar ou contribuem com ela, residentes ou não no mesmo domicílio;
- b) No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;
- c) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada.
- e) O (a) candidato (a) que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.